

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2018

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E
A EMPRESA AMAZONAS PRODUTORA
CINEMATOGRAFICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580 e de outro lado a empresa **AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial em 18/01/2012, sob o n.º 13200578317, sediada nesta cidade na Avenida Djalma Batista, nº 2010, 3.º andar – Parque 10, CEP: 69.050-010, Manaus/AM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.899.567/0001-56, neste ato representada pelo Senhor **CYRO BATARÁ ANUNCIAÇÃO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 1.578.542-5 e CPF nº 804.648.072-04, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Efigênio Sales nº 2247, Condomínio Efigênio Sales, Rua Boca do Acre, Lote 105 – Aleixo, CEP: 69.060-020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022.1000.10718.0.000192, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **SETIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 025/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do presente aditivo ao Contrato nº 025/2018, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 19/02/2022 a 18/02/2023, para dar continuidade ao objeto do contrato original, não alterando qualquer cláusula acordada anteriormente, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global será de R\$ 2.946.240,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 245.520,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 15000, Natureza da Despesa 33903912 – Locação de Maquinas e Equipamentos, tendo sido emitido Nota de Empenho 2022NE00114, no valor de R\$ 2.553.408,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais) para atender o período de 19/02/2022 a 31/12/2022, ficando o valor de R\$ 392.832,00 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

E, por assim estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

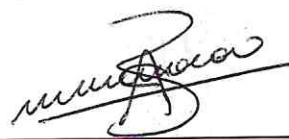
Manaus-AM, 19 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

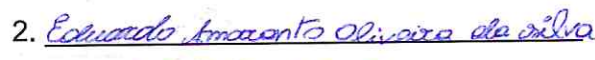
CONTRATADO



CYRO BATARÁ ANUNCIAÇÃO
Amazonas Produtora Cinematográfica Ltda

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 933 956 152-68

2. 
CPF.: 705.265.422-02